

**FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL****AVISO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO Nº 9/2020**

Informamos que após análise criteriosa do Termo de Referência pelo Setor Requisitante foram constatadas inconsistências no descritivo dos materiais solicitados que podem levar a erro na aquisição dos materiais.

Visando assegurar o princípio da isonomia e competitividade e garantir a legalidade do processo licitatório, além de evitar danos ao erário, é indicada a anulação do certame e posterior correção do Termo de Referência e estimativa de preços com o lançamento de um novo processo licitatório.

Em deferência ao princípio do contraditório e da ampla defesa e em respeito ao disposto no art. 49 da Lei n. 8666/93, a Administração da FBN, antes de prolatar a decisão administrativa, notifica a todos os interessados, para que possam se manifestar, caso julguem necessário, no prazo de 5 (cinco) dias sobre a intenção da Administração. Tal medida, apesar da licitação não ter sido homologada e o objeto ainda não adjudicado, bem como a despeito de questões relacionadas à legalidade, visa assegurar a efetiva participação dos interessados e o efetivo controle social dos atos praticados pela Administração, bem como prevenir qualquer tipo de imputação de conduta arbitrária. A referida manifestação deve ser realizada através do e-mail bianca.siqueira@bn.gov.br.

BIANCA LOPES SIQUEIRA  
Pregoeira

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020 - UASG 403201**

Nº Processo: 01530001581201990. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de licenciamento de antivírus e segurança de e-mail corporativo, visando atender as Unidades da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 23/12/2020 das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Presidente Vargas, 3131 - 17º Andar, Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/403201-5-00008-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 23/12/2020 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 08/01/2021 às 11h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

VALQUIRIA PIMENTEL DA CUNHA CORREIA  
Pregoeira

(SIASGnet - 22/12/2020) 403201-40402-2020NE800000

**Controladoria-Geral da União****SECRETARIA EXECUTIVA****CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Acordo de Cooperação não Oneroso nº 45/2020.  
Nº PROCESSO: 00204.000541/2014-14.

PARTES: Controladoria-Geral da União - CGU, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Bloco 'A', Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.664.015/0001-48, e o MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP, com sede na Rua Procópio Rola, 158, Centro, Macapá/AP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.995.766/0001-77A, tendo como órgão de execução a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA.

OBJETO: Constitui objeto do presente ACORDO o estabelecimento de mecanismos de cooperação entre CGU e o Município de Macapá/AP, visando ao desenvolvimento institucional do órgão de controle interno municipal, à melhoria da fiscalização de recursos federais repassados no âmbito do município, bem como realizar treinamentos e intercâmbio de informações.

RECURSOS: O presente ACORDO é celebrado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os participantes, devendo os signatários arcar com os custos necessários ao alcance do pactuado.

VIGÊNCIA: O presente ACORDO terá vigência de sessenta meses, iniciando-se a partir da data de sua publicação, podendo, ao seu final, ser firmado novo ACORDO, nos mesmos moldes..

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2020

SIGNATÁRIOS: o Superintendente Regional da CGU/AP - Lilson Abelardo Messias Saldanha e o Prefeito de Macapá/AP - Clécio Luis Vilhena Vieira.

**DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 24/2020.

PARTES: Controladoria-Geral da União - CGU, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, CEP 70070-905, CNPJ 26.664.015/0001-48, e a empresa LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA., CNPJ 07.789.113/0001-67, com sede na Rua Osni João Vieira, nº 205, Bairro Campinas, São José/SC, CEP 88101-270.

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação, pela Controladoria-Geral da União - CGU, de solução de Rede LAN, especificada nos itens 1 a 22 da Tabela constante do subitem 2.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 18/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

RECURSOS: R\$ 9.924.176,35 (nove milhões, novecentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 22/12/2020 a 22/12/2021.

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2020.

SIGNATÁRIOS: Pela CGU, a Sra. VIVIAN VIVAS, Diretora de Gestão Interna, e pela empresa LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA., o Sr. EVERSON SILVA LEITE.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 23/2020.

PARTES: Controladoria-Geral da União - CGU, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, CEP 70070-905, CNPJ 26.664.015/0001-48, e a empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 57.142.978/0001-05, com sede na Rua Marina La Regina, nº 227, 3º andar, Salas 11 a 15, Bairro Centro, Poá/SP, CEP 08550-210.

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de solução de virtualização de desktops, pela Controladoria-Geral da União - CGU, o órgão participe, qual seja, Secretaria de Fazenda do Estado de Goiás - SEFAZ/GO, que consiste na aquisição dos componentes de software, na modalidade perpétua, especificados nos itens 6 e 7 da Tabela 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 17/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

RECURSOS: R\$ 1.025.545,50 (um milhão, vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 22/12/2020 a 22/12/2021.

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2020.

SIGNATÁRIOS: Pela CGU, a Sra. VIVIAN VIVAS, Diretora de Gestão Interna, e pela empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA., o Sr. LUIZ FERNANDO CÔDO NASCENTES.

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada nº 13/2020 - CGU (Processo: 00190.107145/2020-01).

PARTES: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO-CGU com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco A, Asa Sul, Brasília/DF, Unidade Gestora 370001, e IMPRENSA NACIONAL, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Térreo, Brasília/DF, Unidade Gestora 110245.

OBJETO: Contratação de serviços gráficos, montagem e embalagem de material produzido no âmbito do Programa "Um por Todos e Todos por Um! Pela Ética e Cidadania - UPT" e das ações de educação cidadã voltadas aos estudantes do ensino fundamental a fim de disseminar entre o público infanto-juvenil valores e padrões éticos de conduta na comunidade escolar, na família e na sociedade.

RECURSOS: R\$ 902.920,42 (novecentos e dois mil, novecentos e vinte reais e quarenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2020

SIGNATÁRIOS: Pela CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU, Sra. Vivian Vivas, Diretora de Gestão Interna; pela IMPRENSA NACIONAL, Sr. Ariosto Antunes Culau, Diretor-Geral da Imprensa Nacional.

**COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2020 - UASG 370003**

Nº Processo: 00190104676202033.

INEXIGIBILIDADE Nº 46/2020. Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CNPJ Contratado: 33641663000144. Contratado: FUNDACAO GETULIO VARGAS - Objeto: Prestação de serviços educacionais pela Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getúlio Vargas - FGV EBAPE, por meio de edital, processo seletivo e curso de Mestrado Profissional em Administração Pública (MAP), turma fechada para 30 (trinta) servidores a serem selecionados, com carga horária total de 525 horas, tendo por objetivo aprimorar tecnicamente os conhecimentos e habilidades do corpo técnico da CGU. Fundamento Legal: LEI 8.666/93. Vigência: 22/12/2020 a 22/12/2022. Valor Total: R\$1.867.050,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800092. Data de Assinatura: 22/12/2020.

(SICON - 22/12/2020)

**CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO****EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

TAC

Processo: 00190.108722/2020-73

Agente Público: Bruna Lays Alencar Brandão, matrícula SIAPE 3186777, servidora do Instituto Federal de Alagoas.

Descrição do Fato: Solicitação e recebimento de créditos decorrentes do auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982/20, após início de vínculo com a Administração Pública federal, tendo promovido a restituição integral dos valores recebidos (Art. 116, III e IX, da Lei nº 8.112/1990).

**Ministério Público da União****SECRETARIA-GERAL****EDITAL Nº 86, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020  
CONVOCAÇÃO/10º CONCURSO PÚBLICO**

Provimento de Vagas Nos Cargos de Analista e de Técnico do Ministério Público da União

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o previsto na Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, bem como a delegação de competência atribuída pelo artigo 6º, inciso II, e artigo 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria/SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, e considerando o disposto no expediente PGR-00490741/2020, bem como o previsto no subitem 4.3.1, referente ao EDITAL Nº 1 - MPU 1/2018, de 21 de agosto de 2018, torna pública a convocação dos candidatos com classificação nacional no 10º Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de Analista e Técnico do Ministério Público da União, conforme EDITAL Nº 9 - MPU, de 13 de dezembro de 2018, e EDITAL Nº 26, de 19 de dezembro de 2019, para promoverem a(s) opção(ões) pela(s) localidade(s) de lotação, quando existir interesse, mediante as condições estabelecidas neste Edital, para promoverem a(s) opção(ões) pela(s) localidade(s) de lotação, quando existir interesse, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Art. 1º Para o preenchimento das vagas de Analista do MPU/Direito e Técnico do MPU/Administração, destinadas à ampla concorrência, utilizar-se-á o fator multiplicativo igual a 30 (trinta). Desse modo, a lista de convocados e as opções pela localidade de lotação serão divulgadas na página <http://www.mpf.mp.br/concursos/concursos/servidores/10o-concurso/convocacao>, na mesma data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

Art. 2º Para o preenchimento das vagas de Analista do MPU/Direito e Técnico do MPU/Administração, destinadas aos candidatos negros não se aplicará fator multiplicativo. Desse modo, a lista de convocados e as opções pela localidade de lotação serão divulgadas na página <http://www.mpf.mp.br/concursos/concursos/servidores/10o-concurso/convocacao>, na mesma data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

Art. 3º A(s) vaga(s) a ser(em) preenchida(s) decorre(m) da distribuição definitiva constante no Edital SG/MPU nº 85, de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17/12/2020.

Art. 4º A(s) opção(ões) de que trata(m) o Art. 1º deverá(ão) ser formalizada(s) por meio de preenchimento de formulário específico, conforme correspondência eletrônica encaminhada para o correio eletrônico de cada candidato, que deverá ser devidamente preenchido e remetido no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do horário de envio do formulário, impreterivelmente.

Art. 5º A indicação da ordem de preferência, quando for o caso, não vincula o MPU, que fará a(s) lotação(ões) pelo critério de conveniência da Administração, atendendo, quando possível, a(s) opção(ões) manifestada(s).

Art. 6º O candidato não poderá ser nomeado para localidade a qual não tenha optado.

